

ESTADO DE GOIÁS INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

PORTARIA № 223, de 13 de outubro de 2022

Altera Portaria Administrativa nº 53/2022 - IPASGO.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Código de Ética e Conduta IPASGO;

Considerando a Política de Segurança da Informação do IPASGO, aprovada pela Portaria Normativa nº 22/2020 - PR;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2015, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, resolve:

Art. 1° Alterar o inciso I do artigo 4° da Portaria n° 53 de 07 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

I - Suzzan Sharon Alves Xavier, Gerência de Planejamento e Sistemas de Informação."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ**, **Presidente**, em 14/10/2022, às 11:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034564906 e o código CRC 9959F910.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F, N º 586 ¿ BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2400.

Referência: Processo nº 202000022051387

SEI 000034564906